

Novas Perspectivas para a Docência das Relações Públicas no Ensino Superior¹

Marcelo de Barros TAVARES²

Centro Universitário Ritter dos Reis - UniRitter, Porto Alegre, RS

Resumo

Este artigo trata de uma análise documental e pesquisa bibliográfica sobre a docência das Relações Públicas no Ensino Superior no Brasil. Para entender e contextualizar este processo, o estudo também aborda a história da atividade profissional e as correlações do mercado e da academia. Para tanto, o autor utiliza textos e artigos científicos que retomam a história das Relações Públicas e da docência, além de documentos normativos e legais para embasar suas reflexões. Ao final do estudo são apresentados novos paradigmas que a docência de Relações Públicas possui frente às novas normatizações e as demandas do mercado.

Palavras-chave: docência ensino superior; educação; relações públicas.

Introdução

Este estudo emana da vontade do autor em entender o processo da docência das Relações Públicas no Brasil, a partir da sua graduação acadêmica na área. Para tanto, houve uma pesquisa bibliográfica e análise documental que trouxesse à tona questões envolvidas com o surgimento e desenvolvimento dos cursos de graduação na área. Esta pesquisa foi apresentada como forma de obtenção do título de especialista em Docência do Ensino Superior no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação do Programa de Pós-Graduação da Universidade Cândido Mendes.

Cabe salientar também, que durante a especialização o autor estudou o processo da didática no ensino superior e percebeu a importância que a docência tem na formação de profissionais de diversas áreas para a sociedade. Desta forma, a discussão proposta neste estudo viabiliza uma análise da contribuição da docência para a construção da atividade profissional.

Também colaborou para a escolha do tema, o envolvimento do autor com movimentos associativos da classe profissional de Relações Públicas durante o ano de 2014. A partir da discussão em grupos com o Conselho Regional dos Profissionais de Relações

¹ Trabalho apresentado no GP Relações Públicas e Comunicação Organizacional do XV Encontro dos Grupos de Pesquisa em Comunicação, evento componente do XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Docente do Curso de Relações Públicas do Centro Universitário Ritter dos Reis – UniRitter e Presidente da Associação Brasileira de Relações Públicas Seccional Rio Grande do Sul e Santa Catarina – ABRP RS/SC, email: marcelo_tavares@uniritter.edu.br

Públicas e Coordenadores de Cursos de Relações Públicas em Instituições de Ensino Superior dos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, levantou-se dados da oferta e desafios para a docência a partir das novas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Do ponto de vista metodológico deste estudo, a pesquisa bibliográfica e análise documental foram realizadas para que o autor buscasse subsídios do tema. Lakatos e Marconi (1995, p.14) ressaltam o objetivo da pesquisa bibliográfica que visa “[...] colocar o pesquisador em contato direto com tudo aquilo que foi escrito sobre determinado assunto”. Moreira (2012, p. 276) aborda a importância da análise documental para uma pesquisa quando diz que “A análise documental [...] funciona como expediente eficaz para contextualizar fatos, situações, momentos”.

Para tanto, o estudo iniciou pela pesquisa de textos e artigos que retomam a história da atividade profissional, bem como o ensino e a docência das Relações Públicas no país. Outro aspecto importante na abordagem desta pesquisa é o marco legal da regulamentação da profissão e a Carta de Atibaia que foi o documento conclusivo do Parlamento Nacional de Relações Públicas. Estes documentos são balizadores fundamentais da análise apresentada neste artigo.

Durante o desenvolvimento deste artigo haverá a subdivisão entre a história da profissão e a história da docência. Isto se torna importante para o esclarecimento do leitor que não atua ou pesquisa as Relações Públicas e assim possibilita um olhar integrado entre a docência e a prática profissional. Cabe ressaltar também, que para diferenciar a atividade do profissional, o autor utiliza o termo “relações-públicas” para referir-se ao profissional, e o termo “Relações Públicas” para fazer referência à atividade e área profissional.

Relações Públicas: o surgimento da atividade profissional

A atividade de Relações Públicas completou o seu primeiro centenário no Brasil em 2014, e esta comemoração foi motivo para discussões acerca da história e futuro da profissão. O formato da profissão que temos o entendimento começou a tomar forma nos Estados Unidos ao final do século XIX, com o advento social e histórico que aquele país enfrentava após a Revolução Industrial, e a necessidade das organizações em estabelecerem diálogo com os mais diversos públicos, dentre eles os empregados.

De acordo com Solio e Baldissera (2005, p.88), “a atual arquitetura política, social, econômica, cultural, e mesmo geográfica, é muito distinta daquela vigente no início das Relações Públicas de Ivy Lee”, o que denota a evolução da atividade de Relações Públicas.

Segundo registros históricos, em 1914, a The São Paulo Light Tramway, cria o Departamento de Relações Públicas, chefiado pelo engenheiro Eduardo Pinheiro Lobo. Na época, a Light era a concessionária de energia elétrica e de transportes públicos da capital paulista e percebeu a necessidade de construir um relacionamento mais estreito entre a organização e seus públicos.

Desta forma, o país passou a ter no mercado de trabalho a atividade de profissionais das mais diversas áreas de formação que se preocupavam com a imagem e o relacionamento de empresas e seus mais diversos públicos. De acordo com a linha cronológica apresentada por Kunsch (2002), na década de 50, os profissionais que atuavam nas Relações Públicas começaram criar vínculos e espaços de discussão para o intercâmbio de ideias e práticas com o intuito de valorizar e aprimorar a profissão. Surge em 1954, a Associação Brasileira de Relações Públicas – ABRP em São Paulo, entidade que reuniu grandes expoentes da profissão e que foi decisiva para a consolidação da profissão no Brasil.

Entretanto foi na década de 60, que a atividade de Relações Públicas no Brasil, teve o seu primeiro marco legal. Em 11 de dezembro de 1967, durante o período da ditadura militar, é promulgada a Lei Federal nº 5.377/67, que designa a atuação profissional de Relações Públicas. Para Moura (2008, p. 692), “os anos 60 marcaram a área [...] sendo o primeiro país a possuir uma legislação específica.” Esta legislação permanece vigente e rege a atuação profissional dos relações-públicas no mercado de trabalho. Cabe ressaltar que a partir deste marco legal fica estabelecida a exigência da formação e constituição dos cursos de graduação para formarem profissionais de acordo com a linha “a” do primeiro artigo da Lei.

As próximas duas décadas foram de construção da atividade profissional junto à sociedade. Entretanto Kunsch (2002, p.122), afirma que “essa interferência do regime militar [...] cria equívocos sobre o papel das Relações Públicas na sociedade.” Este fato aliado a forma genérica das atribuições da área, na Lei nº 5.377/67, permite uma série de interpretações equivocadas da atuação dos relações-públicas, caracterizando uma interpretação subjetiva individual.

Desta forma, após proposição do Conselho Federal de Relações Públicas – CONFERP, em 1994 ocorreu um Fórum de Debates que se denominou Parlamento Nacional. Neste momento, os profissionais e professores da área reuniram-se para discutir estes assuntos que inquietavam a classe. Após uma ampla discussão, com consultas em

todos os Conselhos Regionais, foi construído um documento com o título de Conclusões do Parlamento Nacional de Relações Públicas pela Comissão Relatora, na cidade de Atibaia, no Estado de São Paulo, em outubro de 1997. Este documento sintetiza a expressa a opinião e percepção dos profissionais de Relações Públicas no Brasil e tece alguns pontos críticos. Dentre eles, pode-se elencar com maior grau de importância, a questão da desregulamentação branca e perversa e a nova delimitação do campo conceitual enfatizando que:

[...] a nova delimitação do campo conceitual proposta nas Conclusões do Parlamento Nacional de Relações Públicas, onde há a devida ênfase, valor e importância da contribuição estratégica e ação gerencial da profissão, sendo: a) sua atividade/fim: papel de administrador dos conflitos de poder surgidos nos relacionamentos necessários para a consecução de objetivos; b) sua atividade/meio: a comunicação e suas diferentes linguagens (PARLAMENTO NACIONAL DE RELAÇÕES PÚBLICAS, 1997, p.2).

O documento ainda considera que as novas funções da atividade profissional sejam elas diagnosticar, prognosticar, propor estratégias e implementar programas tomem o formato claro da finalidade da profissão para a gestão bem sucedida das organizações.

Com relação ao termo desregulamentação branca e perversa, a Comissão Relatora faz um contraponto frente à decisão categórica do Parlamento em manter a regulamentação da Lei nº 5.377/67 visto que outras situações externas da sociedade chocariam com estas premissas legais. A Carta de Atibaia ainda faz referência à comunicação como garantia da cidadania e a importância do profissional de relações-públicas junto a este processo.

Este estudo acaba de apresentar um apanhado, ainda que superficial, mas de forma cronológica para embasar a análise da evolução da atividade de Relações Públicas no Brasil. A pesquisa bibliográfica e a análise documental reforçam que a profissão ainda tem um grande desafio frente ao estabelecimento da sua importância para a sociedade.

Relações Públicas: a construção da docência acadêmica

A docência acadêmica na área de Relações Públicas começa ainda no mesmo ano da promulgação da Lei nº 5.377/67. A Universidade de São Paulo – USP criava o primeiro curso efetivo de graduação em Comunicação Social, habilitação em Relações Públicas na então, Escola de Comunicações Culturais, a atual Escola de Comunicação e Artes (ECA). E segundo Kunsch (2006), a criação profissional se deu de forma prematura, pois não havia embasamento teórico para dar suporte à prática.

A partir da regulamentação da profissão, a formação superior institucionalizada no Brasil seguiu o modelo do Ministério da Educação (MEC), após sucessivas reformas curriculares implementadas a partir de 1969. Inicialmente houve um movimento para que as entidades de classe organizassem os conteúdos curriculares e que a área fosse para a Administração ao invés da Comunicação Social, mas ambas reivindicações não obtiveram êxito.

De acordo com Moura (2008), o primeiro curso de Relações Públicas atuou com currículo próprio nos primeiros anos de sua vigência, para então se reger por um Parecer do Conselho Federal de Educação. Com a instituição do Curso de Comunicação Social, através da Resolução nº 11/69, houve a união do curso com a área da comunicação. A autora afirma que:

Este fato “obrigou o curso de Relações Públicas a se vincular à área de Comunicação, contrariando a tendência firmada pelo Parecer nº 890/68, que destacava as disciplinas de Administração para a formação do profissional de Relações Públicas”. Isto demonstra a afinidade que Relações Públicas possui com a área de Administração, desde suas origens (MOURA, 2008, p. 690).

Desde então, as Relações Públicas tiveram sua formação vinculadas à área da Comunicação Social, apesar das interfaces possíveis com outras áreas do conhecimento. Conforme relato de Kunsch (2006), nos anos 70 tivemos novos cursos surgindo em todo o País. Segundo Moura (2008), em sua obra há artigos que trazem a história do ensino das Relações Públicas em diversos pontos do Brasil. O livro foi resultado de um grupo temático formado por professores da área de várias instituições acadêmicas com a oferta do curso de graduação.

Nesta obra, a autora afirma que em 2001, a docência de Relações Públicas passa a contar com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Área da Comunicação e suas Habilitações. Neste marco legal, estão as orientações para os projetos pedagógicos de cada curso. Moura (2008, p. 693) afirma que:

As Diretrizes Curriculares orientam a elaboração dos projetos pedagógicos articulando conteúdos abrangentes - conhecimentos específicos e de áreas afins. Possibilita a relação entre áreas de organização do saber, visando o perfil do egresso a atingir, com as habilidades e competências a desenvolver, previamente definidas pela instituição de ensino. O currículo é composto por uma estrutura com um núcleo específico, garantindo a identidade do curso. A estrutura deve ser flexível, permitindo uma diversificação na formação do aluno e uma integração entre teoria e prática, pesquisa básica e aplicada.

As diretrizes curriculares vêm diferenciar o marco legal posto anteriormente, que fixava o tronco comum para os cursos de Comunicação Social. De acordo com Freitas (2008, p. 698), “as diretrizes curriculares oferecem liberdade para que as IES estruturarem os cursos de diferentes formas”. Cabe ressaltar, que na época desta análise o Conselho Nacional de Educação – CNE possuía a regulamentação dada em 2001. Esta norma unificava as diretrizes curriculares de todas as habilitações do Curso de Comunicação Social, mas o texto remetia os perfis de egressos e as competências específicas para os acadêmicos das Relações Públicas. Entretanto, frente a algumas demandas do mercado e pela necessidade do desmembramento das habilitações do Curso de Comunicação Social, começou o estudo no CNE para uma nova Diretriz Curricular específica para as Relações Públicas.

Em consonância com este momento, o Conselho Nacional de Educação expede a Resolução nº 002/2013, com a aprovação do Ministério da Educação, instituindo as novas diretrizes curriculares para o ensino das Relações Públicas no Ensino Superior. O texto remonta a carga horária dos cursos e busca padronizar as ofertas dos cursos em todas as Instituições de Ensino Superior. Cabe ressaltar que o texto fica específico e restrito à área das Relações Públicas dando um novo panorama para a história da docência.

Entretanto a norma não abrange apenas as diretrizes curriculares, mas também estabelece um rigor maior no que tange às competências exigidas para o egresso do curso de graduação em Relações Públicas IES conforme o artigo 4º da Resolução:

Art. 4º O egresso do curso de Relações Públicas deve ser profissional ético, humanista, crítico e reflexivo, com as seguintes características pessoais:
I - capacidade acurada de análise conjuntural, de forma que se lide quantitativa e qualitativamente com dados estatísticos, econômicos e sociais, transformando-os em indicadores para a elaboração de políticas de comunicação;
II - percepção das dinâmicas socioculturais, tendo em vista interpretar as demandas dos diversos tipos de organizações e dos públicos;
III - compreensão das problemáticas contemporâneas, decorrentes da globalização, das tecnologias de informação e da comunicação e do desenvolvimento sustentável necessária ao planejamento de relações públicas;
IV - entendimento do campo técnico-científico da comunicação, capaz de estabelecer visão sistêmica das políticas e estratégias de relacionamentos públicos;
V - capacidade de liderança, negociação, tomada de decisão e visão empreendedora (RESOLUÇÃO Nº 2, 2013, p.2).

Sendo assim, a norma contempla as especificidades para a docência das Relações Públicas, bem como define as qualificações do perfil do egresso e as competências mínimas específicas para o profissional. Isto exige mais esforços das Instituições de Ensino Superior

para readequar estrategicamente a didática dos cursos de graduação de Relações Públicas com o objetivo de cumprirem estas exigências.

Este assunto foi tema de discussão no 2º Encontro dos Coordenadores de Cursos de Relações Públicas do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, evento promovido pelo Conselho Regional dos Profissionais de Relações Públicas da 4ª Região – CONRERP, na cidade de Porto Alegre/RS, em julho de 2014. As novas Diretrizes Curriculares foram abordadas pelo Professor e Conselheiro Federal do CONFERP, Gustavo Becker que relatou a preocupação no que tange a exigência para o perfil do egresso do curso de Relações Públicas.

Os demais Coordenadores presentes, também evidenciaram a constante diminuição de matrículas nos cursos de graduação de Relações Públicas, ocasionando assim, o fechamento de alguns cursos no estado do Rio Grande do Sul. Haja vista que segundo estudo de Ferreira (2008), ao contar sua pesquisa sobre o panorama do ensino de Relações Públicas no Estado de Santa Catarina, apresenta o resultado de uma pesquisa em seis Instituições de Ensino Superior naquele Estado. E durante o evento realizado em 2014, 6 (seis) anos após a pesquisa, o número de cursos baixou para uma única Instituição localizada na cidade de Itajaí/SC.

Com este panorama evidencia-se, através da pesquisa bibliográfica e análise documental, que a docência em Relações Públicas perpassa por momentos de reformulação e adaptações frente ao novo marco legal depois de 47 (quarenta e sete) anos de trajetória. Alia-se a este fato um movimento constatado pelos Coordenadores de Curso com as baixas taxas de matrículas em Instituições de Ensino Superior da rede pública e privada.

Reflexões da docência e atividade das Relações Públicas

A partir de agora o estudo pretende analisar e propor discussões críticas a partir da realidade profissional e da docência das Relações Públicas em nosso país. Cabe salientar que algumas das inquietações para este estudo provêm da academia, outras foram reforçadas pelo mercado de trabalho, e ainda há motivações oriundas da participação associativa do autor junto à categoria profissional.

Sem dúvida nenhuma, a partir do levantamento realizado, as Relações Públicas apresentam-se como uma atividade profissional em evolução e consolidação no mercado de trabalho. A história mostra que apesar da comemoração do centenário da profissão, a atividade teve a sua regulamentação legal há pouco mais de quarenta anos no Brasil. Este

alinhamento histórico mostra que a área tem muito a contribuir para a sociedade, e esta ainda precisa ter o discernimento da atuação deste profissional.

Como a atividade possui uma regulamentação legal, num primeiro olhar, este fato traz garantias ao profissional. No entanto, este texto legal foi construído num contexto histórico do país onde a liberdade de expressão e a democracia era limitada para a grande parte da população brasileira. Cabe ressaltar ainda, que a Lei possui um texto amplo que deixa lacunas pertinentes quanto aos pontos de atuação profissional do relações-públicas. Desde então, os legisladores não alteraram este marco legal e isto traz uma defasagem inevitável para a área de Relações Públicas.

Entretanto, alguns aspectos abordados nas Conclusões do Parlamento Nacional de Relações Públicas, denotam uma fragilidade da atuação dos relações-públicas. O documento traz o termo desregulamentação branca e perversa e traz à tona a discussão atual sobre os benefícios e complicações deste sistema legal da área. O tema é polêmico e não está bem aceito entre os profissionais, mas mostra uma ferida que a classe possui e que deve ser discutida por todos. A segurança e a garantia legal não é bem entendida e percebida pelos próprios profissionais, quem dirá pelos demais atores da sociedade, diagnosticando assim a demanda de uma maior maturação do assunto.

Por sua vez, a trajetória profissional do autor mostra, por indícios empíricos, que o mercado encontra-se numa era em que o relacionamento é fundamental e primordial para as organizações. Cada vez mais as empresas necessitam utilizar da comunicação para estreitar e estimar o vínculo e o engajamento com seus públicos sejam eles os funcionários, fornecedores ou clientes. O relações-públicas tem um campo fértil e muito diversificado de atuação. Neste sentido, o Parlamento Nacional de Relações Públicas também contribuiu para o início desta reflexão e fez abordagens muito presentes na atualidade, mesmo tendo se passado 17 (dezessete) anos da escrita do documento conclusivo.

A docência das Relações Públicas surgiu após o surgimento da atividade profissional. O estudo mostra que ela foi fundamental para a solidificação e institucionalização da profissão no Brasil. Entretanto, ela perpassou por diversas adequações normativas e foi sendo construída e delineada durante estes anos. O vínculo da docência com o Curso de Comunicação Social extinguiu uma possível interface com o Curso de Administração que, por sua vez, também mantém laços estreitos com a atuação dos relações-públicas no cotidiano da comunicação dentro das organizações. Este fato

retoma a dualidade das competências do profissional e mostra que a área tem intermediações com ambos os campos do conhecimento.

Outro aspecto importante levantado na pesquisa foi a atualização das normatizações legais da docência. Se traçarmos uma linha do tempo, veremos que o ensino das Relações Públicas conquistou uma evolução com as Diretrizes Curriculares Nacionais, exauridas em 2013 pelo Conselho Nacional de Educação. Até então, a área estava vinculada ao Curso de Comunicação Social, e a partir de agora, possui uma visão própria que contempla as suas especificidades. Entretanto, a normatização traz novas competências e um novo perfil do egresso do curso e isto demanda a necessidade de atualização dos cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior.

Ao analisar os textos normativos, o Parecer CNE/CES n° 492/2001 e a Resolução CNE/CES n° 02/2013, o autor elaborou um quadro comparativo que evidencia a evolução da norma no que tange o perfil do egresso conforme segue:

Quadro 1 – Comparativo Perfil do Egresso em Relações Públicas:

Perfil do Egresso em Relações Públicas	
Parecer CNE/CES n° 492/2001 Página 18	Resolução CNE/CES n° 02/2013 Art. 4°
1 - pela administração do relacionamento das organizações com seus diversos públicos, tanto externos como internos;	I-capacidade acurada de análise conjuntural, de forma que se lide quantitativa e qualitativamente com dados estatísticos, econômicos e sociais, transformando-os em indicadores para a elaboração de políticas de comunicação;
2 - pela elaboração de diagnósticos, prognósticos, estratégias e políticas voltadas para o aperfeiçoamento das relações entre instituições, grupos humanos organizados, setores de atividades públicas ou privadas, e a sociedade em geral;	II-percepção das dinâmicas socioculturais, tendo em vista interpretar demandas dos diversos tipos de organizações e públicos; III-compreensão das problemáticas contemporâneas, decorrentes da globalização, das tecnologias de informação e da comunicação e do desenvolvimento sustentável necessária ao planejamento de relações públicas;
3 - pelo exercício de interlocução entre as funções típicas de relações públicas e as demais funções profissionais ou empresariais existentes na área da Comunicação.	IV-entendimento do campo técnico-científico da comunicação, capaz de estabelecer visão sistêmica das políticas e estratégias de relacionamentos públicos; <i>V-capacidade de liderança, negociação, tomada de decisão e visão empreendedora.</i>

Fonte: elaborado pelo próprio autor

O quadro comparativo evidencia que a Resolução nº 02/2013 traz à tona as concepções de capacidade de liderança, negociação, tomada de decisão e visão empreendedora como requisitos novos para o perfil do egresso do Curso de Relações Públicas. No que tange às competências específicas, as normas também possuem um novo teor, com requisitos mais amplos e pontuais, conforme segue:

Quadro 2 – Comparativo das Competências Específicas do Egresso em Relações Públicas:

Competências Específicas do Egresso em Relações Públicas	
Parecer CNE/CES nº 492/2001 Página 18	Resolução CNE/CES nº 02/2013 Art. 5º
<ul style="list-style-type: none"> - desenvolver pesquisas e auditorias de opinião e imagem; -realizar diagnósticos com base em pesquisas e auditorias de opinião e imagem; -elaborar planejamentos estratégicos de comunicação institucional; -estabelecer programas de comunicação estratégica para criação e manutenção do relacionamento das instituições com seus públicos de interesse; -coordenar o desenvolvimento de materiais de comunicação, em diferentes meios e suportes, voltados para a realização dos objetivos estratégicos do exercício da função de Relações Públicas; -dominar as linguagens verbais e audiovisuais para seu uso efetivo a serviços dos programas de comunicação que desenvolve; -identificar a responsabilidade social da profissão, mantendo os compromissos éticos estabelecidos; -assimilar criticamente conceitos que 	<ul style="list-style-type: none"> a) interesse em desenvolver pesquisas, estratégias e políticas que favoreçam a interpretação qualificada da conjuntura sócio-organizacional; b) criatividade para gerar, executar e avaliar planos, programas, campanhas e projetos estratégicos de relações públicas, integrados às demandas organizacionais e da opinião pública; c) habilidade para sistematizar os repertórios necessários à prática profissional, nos âmbitos da gestão de processos comunicacionais, da cultura organizacional e das inovações tecnológicas; d) conhecimento de técnicas e instrumentos adequados ao desenvolvimento de atividades específicas: assessoria de imprensa, organização de eventos, cerimonial e protocolo, ouvidoria, comunicação interna, pesquisa de opinião pública e de mercado; e) <i>capacidade de realizar serviços de auditoria, consultoria e assessoria de comunicação de empresas;</i> f) <i>condições de atuar de forma qualificada em atividades de relações governamentais e de comunicação pública;</i>

permitiam a compreensão das práticas e teorias referentes às estratégias e processos de Relações Públicas.

g) habilidade para administrar crises e controvérsias, promovendo ações para a construção e preservação da imagem e da reputação das organizações.

Fonte: elaborado pelo próprio autor

Aqui se estabelece um desafio para a docência em contemplar, no seu currículo, aspectos importantes para a formação de um profissional com visão generalista no campo das Relações Públicas. E ele se choca com as baixas taxas de matrícula dos cursos de graduação conforme relatos dos Coordenadores de Cursos dos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina indiciado na pesquisa. Este movimento provoca discussões e inquietações na comunidade acadêmica para estimular o desenvolvimento e a continuação de existência dos cursos de graduação da área.

Paradigmas da docência

A partir da análise documental e pesquisa bibliográfica, a pesquisa pode apurar e levantar fatos que levam a constatação do autor em refletir sobre alguns paradigmas para a docência de Relações Públicas. Os aspectos aqui enumerados são indícios de resultado de um contexto histórico para a construção da atividade profissional desta área. Vale lembrar, que conclusões mais pontuais poderiam ser evidenciadas em pesquisas, de teor qualitativo, com o público em questão, qual sejam os acadêmicos e egressos do curso de Relações Públicas.

É irrefutável que a evolução da atividade profissional acompanhou todo o processo de adequação da docência em Relações Públicas no Brasil. Isto devido ao fato da docência ter tido seu início após a regulamentação da profissão. Entretanto cabe lembrar que a docência também auxiliou e deu subsídio a este processo, principalmente, no que tange aos métodos e técnicas da atividade profissional, que em sua maioria são oriundos de pesquisas científicas da área de Relações Públicas e Comunicação Organizacional. Porém, agora mediante a reformulação das Diretrizes Curriculares e aos desafios que o mercado impõe aos profissionais qual será o papel da docência em Relações Públicas no Brasil?

Cabe ponderar uma antiga discussão do meio acadêmico com relação ao seu vínculo com o mercado de trabalho. Por mais que diversos pensadores tratem a educação do Ensino Superior como um processo distinto do mercado, especificamente na área de Relações Públicas, a lógica do processo foi invertida, ou seja, a atuação profissional motivou a

docência e, posteriormente, suas produções científicas. Desta forma, frente ao panorama atual como se estabeleceria esta relação: a docência está a serviço do mercado e/ou vice-versa?

Contudo, talvez o paradigma mais contundente para a docência de Relações Públicas atualmente, seja entender os motivos deste processo de baixas matrículas nos cursos de graduação. Ressaltando, que à medida que o mercado necessita, cada vez mais, da atuação de profissionais gestores de relacionamento, os cursos de Relações Públicas têm menos procura ocasionando o encerramento dos mesmos em algumas Instituições de Ensino Superior no Estado do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Quais seriam as motivações para este fato?

Podemos constatar na pesquisa que a evolução da profissão de Relações Públicas recebeu contribuição incontestável da docência nas Instituições de Ensino Superior. Entretanto, a docência precisa refletir paradigmas e enfrentar as novas perspectivas para a formação dos relações-públicas. O profissional precisa congrega competências de outras áreas além da comunicação social, para entender e analisar cenários econômicos, sociais e psicográficos da sociedade em que está inserido.

Fica aqui apresentada a reflexão de um desafio para os próximos cem anos das Relações Públicas no Brasil.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, C. T. S. **Para Entender Relações Públicas**. São Paulo: Loyola, 1983.

BRASIL. Lei nº 5.377, de 11 de dezembro de 1967, disciplina a profissão de Relações Públicas e dá outras providências. **Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil**, Brasília.

BRASIL. Resolução CNE/CES nº 2, de 27 de setembro de 2013, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Relações Públicas. **Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil**, Brasília.

ENCONTRO DOS COORDENADORES DE CURSO DE RELAÇÕES PÚBLICAS DO RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA, 2014, Porto Alegre. **Anotações do Encontro**. Porto Alegre: CONRERP 4ª Região, 2014.

FERREIRA, E. A. O ensino das Relações Públicas em Santa Catarina. IN: MOURA, C. P. (Org.) **História das relações públicas**: fragmentos da memória de uma área. Porto Alegre: EDICPUCRS, 2008. p. 640 a 653.

FREITAS, S. G. Os Reflexos das Diretrizes Curriculares no Ensino de Relações Públicas. IN: MOURA, C. P. (Org.) **História das relações públicas**: fragmentos da memória de uma área. Porto Alegre: EDICPUCRS, 2008. p. 695 a 700.

KUNSCH, M. M. K. Gestão das Relações Públicas na Contemporaneidade e a sua institucionalização profissional e acadêmica no Brasil. **Revista Organicom**, São Paulo, p. 33 a 61, agosto. 2006.

KUNSCH, M. M. K. História das Relações Públicas no Brasil: retrospectiva e aspectos relevantes. **Revista Idade Mídia**, São Paulo, ano I, n. 2, p. 120 a 125, novembro 2002. Disponível em < <http://www.portal-rp.com.br/bibliotecavirtual/memoria/0242.pdf> >. Acesso em 15 dez. 2014.

LAKATOS, E. V.; MARCONI, M.A. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 1995.

MOREIRA, S. V. Análise documental como método e como técnica. IN: DUARTE, J.; BARROS, A. (Orgs). **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. São Paulo: Atlas, 2012. p. 269 a 279.

MOURA, C. P. Fragmentos da história do ensino das Relações Públicas no Brasil. IN: MOURA, C. P. (Org.) **História das relações públicas**: fragmentos da memória de uma área. Porto Alegre: EDICPUCRS, 2008. p. 688 a 694.

PARLAMENTO NACIONAL DE RELAÇÕES PÚBLICAS, 1997, Atibaia. **Conclusões do Parlamento Nacional de Relações Públicas**. Atibaia: Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas – CONFERP, 1997.

SÓLIO, M. B.; BALDISSERA, R. Relações Públicas – Processo Histórico e Complexidade. **Conexão**: Comunicação e Cultura – Revista de Comunicação da Universidade de Caxias do Sul, v. 4, n. 7, p. 87-101, jan./jun. 2005.
Disponível em < <http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/conexao/article/viewFile/169/160> >. Acesso em 15 dez. 2014.